CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 09
SERVIDOR 2020
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 51/2015

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR DUDA SANCHES

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Dispõe sobre a projeção, antes da exibição de qualquer filme nas sessões comerciais de cinema ou disputa de partidas futebolísticas nas praças esportivas situadas no Município de Salvador, de informações sobre o combate a pedofilia e ao abuso sexual de crianças e adolescentes, e dá outras providências".

PARECER

Considerando a vedação constante do Artigo 138 do Regimento Interno, que determina apreciação de matéria do mesmo conteúdo pela ordem cronológica da apresentação.

Considerando que tramita na CASA o PLE 308/2010, incluído na Ordem do Dia.

VOTO

Opino PELO ARQUIVAMENTO do PLE 51/2015.

Sala das Comissões, em 08 de Abril de 2015.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator